



DECRETO Nº 185/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, Inciso I e XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 174/2017 de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre a Instituição do Comitê Gestor Intersectorial do Programa Criança Feliz/Primeira Infância do Município de Augustinópolis/TO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO**, representantes titulares e suplentes, formados pelos seguintes representantes:

I - Representantes da Secretaria de Trabalho Desenvolvimento Social e Habitação:

Tais Santos Braga - Titular;

Bruna Micácia Pereira da Silva - Suplente;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Valdeane Oliveira da Silva - Titular

Liamaura de Paula Silva - Suplente

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Jardeson Fontes da Silva - Titular

Iricélia Assunção da Silva - Suplente

IV - Representantes da Secretaria Municipal Cultura e Turismo:

Kamilla Souza de Sá - Titular

Clean Carlos da Silva - Suplente

V - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

João Francisco Paulo da Costa - Titular

Ademar Gustavo Medeiros dos Santos - Suplente

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, bem como o Decreto nº 154/2025, de 19 de maio de 2025, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-88b42c-09062026164956**